ANSOL

Associação Nacional para o Software Livre

Marcos Daniel Marado Torres

Aula Aberta – Mestrado em Software de Código Aberto

O Software Livre

Software

software | s. m.

software |softuére|
(palavra inglesa, de soft, mole + ware, mercadoria)
substantivo masculino

[Informática] Conjunto de programas, processos, regras e, eventualmente, documentação, relativos ao funcionamento de um conjunto de tratamento de informação (por oposição a hardware).

Plural: softwares.

in https://www.priberam.pt/DLPO/software

Software – definição legal

- Lei do Cibercrime refere a existência de "programas", mas não produz uma definição
- Lei da Criminalidade Informática (revogada pelo Lei do Cibercrime) definia:

Programas de computador — "Conjunto de instruções capazes, quando inseridas num suporte explorável em máquina, de permitir à máquina, que tem por funções o tratamento de informações indicar, executar ou produzir determinada função, tarefa ou resultado"

- Lei da Criminalidade Informática explicitava ainda a existência de "Código objecto" (0s e 1s) e "Código fonte", ambos considerados programas de computador
- programas de computador excluídos do catálogo das invenções protegidas nos termos da Convenção de Munique sobre a Patente Europeia de 1973
- Programas de computador considerados como "obra protegida" no Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos

Free Software – Software Livre

• Free como Livre, não grátis

• Livre, de Liberdade...

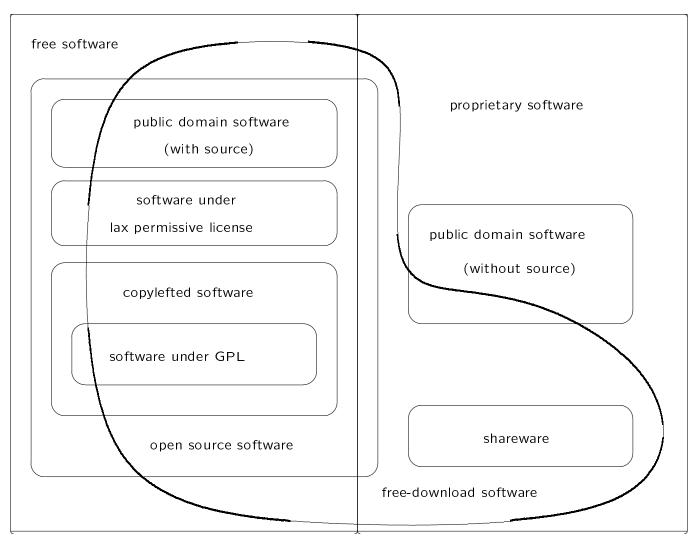
Que liberdades?

O Software Livre

No inicio dos anos 80, *Richard M. Stallman* foi o primeiro a formalizar uma maneira de pensar no software sobre a forma de quatro liberdades:

- 1^a liberdade: A liberdade de executar o software, para qualquer uso
- 2ª liberdade: A liberdade de estudar o funcionamento de um programa e de adaptá-lo às suas necessidades
- 3ª liberdade: A liberdade de redistribuir cópias
- 4ª liberdade: A liberdade de melhorar o programa e de tornar as modificações públicas de modo que a comunidade inteira beneficie da melhoria

O software que siga esses quatro princípios é chamado "Software Livre" (ou *Free Software*).



- in http://www.gnu.org/philosophy/categories.pt-br.html, CC-SA

Licenças de Software

- Compatíveis com a GPL GPL, LGPL, AGPL 3, GNU All-Permissive License, Apache License 2, Artistic License 2, Boost Software License, Modified BSD License, CC0, Ce-CILL, Clear BSD License, Cryptix General License,...
- Incompatíveis com a GPL AGPL 1, Accademic Free License 3, Apache License 1 e 1.1, APSL 2, BitTorrent Open Source License, Original BSD License, CDDL 1, CPAL, Common Public License 1, Condor Public License, EPL, EUPL 1.1,...
- Não-Livres "Sem Licença", Aladdin Free Public License,
 APSL 1, Artistic License 1, AT&T Public License, Code
 Project Open License, eCos,...

O Movimento do Software Livre

- Criado em 1983, por Richard Stallman
- Free Software Foundation fundada em 1985
- Free Software Foundation fundada em 2001

ANSOL Associação Nacional para o Software Livre

ANSOL – Associação Nacional para o Software Livre

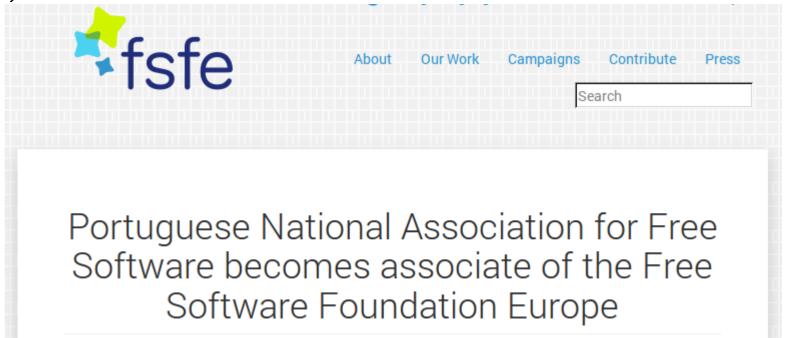


Lançamento oficial em Outubro de 2001, durante o Porto Cidade Tecnológica

- Associação portuguesa sem fins lucrativos
- divulgação, promoção, desenvolvimento, investigação e estudo da Informática Livre...
- ...e das suas repercussões sociais, políticas, filosóficas, culturais, técnicas e científicas
- conta com cerca de 80 sócios
- quota anual 30 euros (12 euros no caso de estudantes, desempregados e reformados)

A ANSOL ao longo dos anos

 Criação em coordenação com a Free Software Foundation Europe, que reconhece em 2002 a ANSOL como Organização Associada



- Entidade Organizadora do Porto 2002, Cidade Tecnológica
 - Sistemas Livres





 Colaboração com a Ordem dos Engenheiros para organização de evento de Richard Stallman em Portugal (2003)



03 · pelas 10h30 · IST-Taguspark · Anfiteatro 2

Richard Stallman

O Movimento de Software Livre e o Sistema Operativo GNU/Linux

> Apresentação

Richard Stallman irá apresentar o propósito, objectivo, filosofia, método, estado e perspectivas futuras do Sistema Operativo GNU, que em combinação com o *Núcleo Linux*, se estima que seja usado hoje em dia por entre 17 a 20 milhões de utilizadores, em todo o mundo.

- Envolvimento na transposição da Directiva Europeia EUCD para a Legislação Portuguesa (2002–2004)
 - Directiva Europeia que implementa, pela primeira vez, restrições de acesso no Direito de Autor
 - Criminaliza neutralização de DRM
 - Criminaliza qualquer discussão que possa facilitar essa neutralização
 - Interfere no desenvolvimento de Software Livre
 - Contributo inicial enviado em 2002, acompanhamento da proposta até à sua aprovação em 2004
 - Mais info: https://ansol.org/politica/eucd

 Campanha contra Patentes de Software culmina na sua rejeição pelo Parlamento Europeu em 2005



Ansol volta a organizar manifestação contra patentes de software

A propósito de uma conferência que a APDC organiza amanhã, a Ansol volta a convocar uma manifestação contra as patentes de *software*, alegando que membros do Governo vão participar numa "reunião de extremistas" a favor da patenteabilidade ilimitada.

 OOXML publicado como norma ECMA em 2006, distinção entre "norma" e "normas abertas"



M 03-09-2007 @ 14:37

11 entidades fazem uma última tentativa para mudar o sentido de voto português no OpenXML

Um grupo de 11 entidades fez na última quinta feira uma derradeira tentativa para alterar o sentido de voto português relativamente à normalização do OOXML. O grupo enviou ao IPQ uma carta pedindo que o voto português passasse a "Não Com Comentários".

 Sun e ANSOL juntam-se na elaboração do CD "Software Livre na Escola", distribuído nas escolas pelo Ministério da Educação



 Em 2008, ANSOL começa a celebração anual do "Document Freedom Day" em Portugal



• Lançamento do Portal "Transparência na AP" em 2009



INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA O SOFTWARE LIVRE

Site particular permite saber tudo o que o portal das compras públicas não mostra

JOSÉ ANTÓNIO CEREJO 15/01/2009 - 19:33



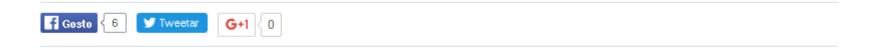
Campanha para o uso de Software Livre na Administração
 Pública em 2010, poupança estimada em 121 milhões



MERCADOS

ANSOL diz que o Estado desperdiça 121 milhões a comprar software à Microsoft

Hugo Séneca em 29/09/2010 15:03



A ANSOL somou os custos de cinco compras de licenças de software à Microsoft e concluiu que o Estado poderia poupar, pelo menos, 121 milhões de euros se optasse por software livre.

 Em 2011 foi aprovada a Lei das Normas Abertas na Assembleia da República



PROJECTOS DO BE E DO PCP

Aprovadas leis para se adoptar normas abertas nos sistemas informáticos da administração

LUSA 09/12/2010 - 20:42



 ANSOL participa na campanha internacional conta o ACTA, durante 2012



• Em 2013 a ANSOL junta-se a outras entidades no apelo à AR para a correcção da legislação relativa ao DRM

ANSOL ouvida em Audiência sobre DRM



A ANSOL e a AEL irão ser ouvidas no Parlamento sobre os Projectos-Lei sobre DRM que visam corrigir os problemas com a actual Legislação.

Estes Projectos foram aprovados na generalidade, e irão agora ser discutidos e votados em sede de especialidade, pela 1ª Comissão.

Após a aprovação na generalidade dos Projectos-Lei sobre DRM que visam corrigir os

problemas com a actual Legislação, estes irão agora ser discutidos e votados em sede de especialidade, pela 1ª Comissão.

 Lei da Cópia Privada volta à agenda Política Portuguesa em 2014, ANSOL organiza petição



A ANSOL em 2015:

- Celebração do "Eu < 3 Software Livre 2015"
- Esclarecimento sobre o WMV não ser uma norma aberta
- Celebração do Education Freedom Day 2015, em Lisboa
- Apelo à participação no Dia de Acção Global contra os Tratados Transatlânticos
- Dar a conhecer a Liberdade que vem do Software Livre, no Dia da Liberdade

- Contestação contra os tratados TTIP e CETA nas manifestações do 1º de Maio
- Press Release sobre a aprovação da Lei da Cópia Privada
- co-organização do evento "Workshop de Direitos de Autor e DRM"
- Assembleia Geral Eleitoral
- Plano de regularização da situação dos sócios com quotas em atraso

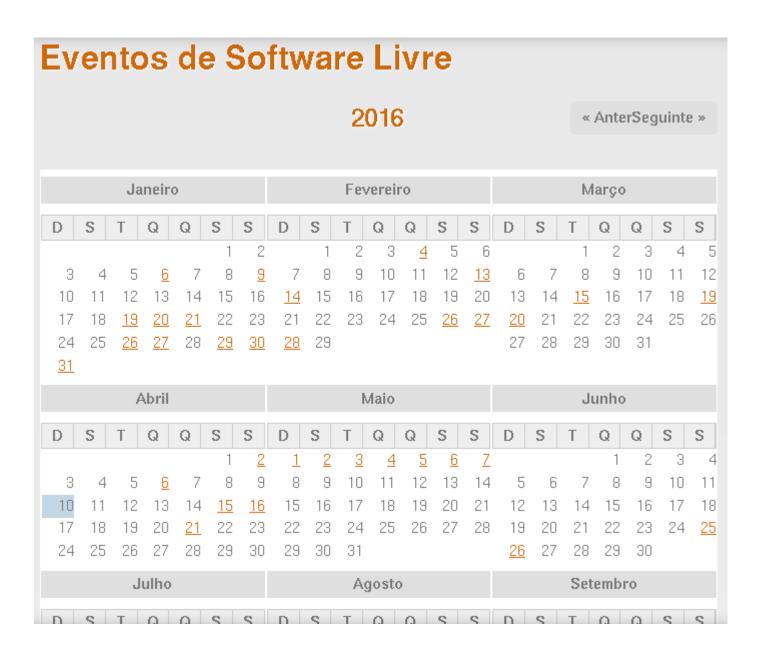
- Regularização da situação dos certificados https dos vários sites da ANSOL
- Formação do novo Grupo de Trabalho sobre Normas Abertas
- Formação do novo Grupo de Trabalho de WebMasters
- Apoio na organização do Software Freedom Day 2015, no Porto
- Regularização da situação de associados da EDRi

- Press release sobre o término da campanha sobre leitores de PDF da FSFE
- Assembleia Geral, para alteração dos estatutos e regulamento interno
- Escrituração nos novos estatutos da ANSOL
- Assinatura de protocolo com a Casa das Associações, formalizando a sediação da ANSOL naquele espaço
- Participação no seminário "O Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital e a adoção de Normas Abertas pela Administração Pública"



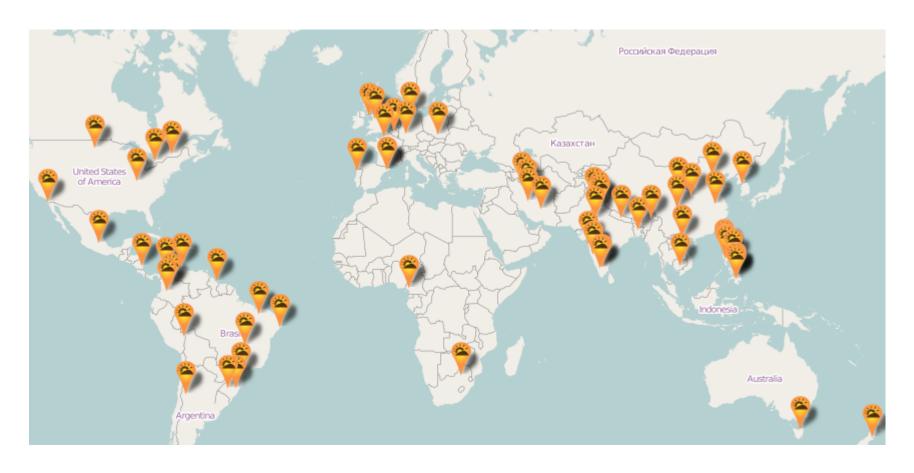
• Manutenção da lista de incumprimentos do RNID

A ANSOL em 2016...depende de todos!

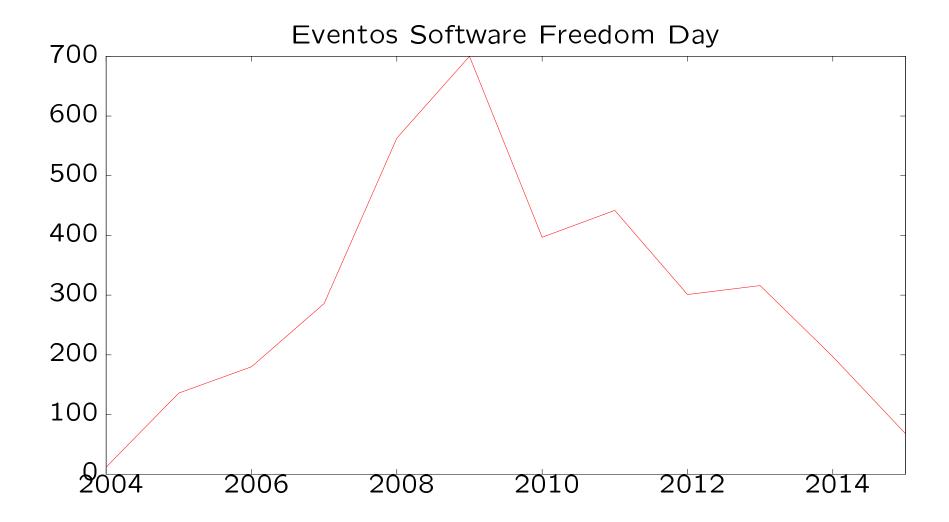


O Software Freedom Day

O Software Freedom Day



Mapa de Eventos SFD 2015 registados a 17 de Agosto



Visão: Potenciar todos a ligar, criar e partilhar livremente num mundo digital participatório, transparente e sustentável.

Objectivos

- Celebrar o Software Livre e as pessoas por detrás dele
- Promover o conhecimento geral sobre Software Livre, e encorajar a adopção de Software Livre e Normas Abertas
- Criar igualidade de acesso a oportunidades através do uso de tecnologias participatórias

O Software Freedom Day – Objectivos (continuação)

- Promover um diálogo construtivo sobre as responsabilidades e os direitos na Sociedade de Informação
- Ser inclusivo de organizações e indivíduos que partilham a nossa Visão
- Ser pragmático, transparente e responsável enquanto organização

Normas Abertas

Normas

- Uma norma é um conjunto de regras sobre as quais as pessoas concordam
- Informação sobre essas regras/convenções é reunída num documento, chamado "especificação"
- Diferentes grupos e empresas usam a especificação como guia para desenhar sistemas que usam a norma, e podem comunicar entre elas

O propósito de uma norma é tornar possível aos implementadores criar diverso *software* para lidar com os mesmos dados, obtendo exactamente o mesmo resultado.

Exemplo: A Ana escreve uma frase em Inglês. O João, que fala Inglês, quer ler a frase.

Para o João entender a frase da Ana, essa frase tem de respeitar as regras da língua Inglesa:

- Cada palavra deve ser separada por um espaço
- As palavras devem estar ordenadas da esquerda para a direita na página
- Os parágrados devem aparecer por baixo dos anteriores

• ...

Sem estas regras, a frase da Ana iria parecer ao João como uma colecção aleatória de letras, e ele não iria entender o significado pretendido pela Ana.

Normas tecnológicas servem o mesmo propósito: descrevem formas de organizar consistentemente informação para que ela possa ser entendida e usada por múltiplas aplicações independentes.

- Normas usadas para guardar informação são chamadas 'formatos'
- Normas usadas para transmitir dados são chamados 'protocolos'

Normas Abertas

- essenciais para a interoperabilidade e liberdade de escolha baseada nos méridos das diferentes aplicações de software
- providenciam liberdade do lock-in de dados e subsequente lock-in dos vendedores
- Isto faz das Normas Abertas essenciais para governos, empresas, organizações e utilizadores individuais de tecnologias de informação

Uma Norma Aberta refere-se a um formato ou protocolo que é:

- Sujeito a uma avaliação pública completa e uso sem restrições de uma forma igualmente disponível a todas as partes
- Sem nenhum componente ou extensão que tenha dependências em formatos ou protocolos que não cumpram também eles a definição de uma Norma Aberta
- Livre de cláusulas legais ou técnicas que limitem a sua utilização por qualquer parte ou em qualquer modelo de negócio

 Gerida e actualmente desenvolvida de forma independente de um qualquer vendedor único num processo aberto à participação igual de competidores e outras partes

 Disponível em implementações completas múltiplas por vendedores competidores, ou como uma implementação completa igualmente disponível a todas as partes

O que significam as Normas Abertas para si

- Normas Abertas garantem que pode:
 - Colaborar e comunicar com outros, independentemente do software que estão a usar
 - Actualizar ou substituir as suas aplicações e continuar a poder abrir e editar os seus ficheiros antigos
 - Escolher que telefone / tablet / computador quer usar sem se preocupar com compatibilidade

O que significam as Normas Abertas para si

- Normas Abertas garentem que a sociedade tem:
 - Mais software competitivo e produtos tecnológicos
 - Sistemas e serviços governamentais mais eficientes
 - Software de ponta mais acessível para inovação e experimentação

Exemplo de formato aberto: PNG

- A especificação do PNG instrui sobre como interpretar esses dados e metadados:
 - Em que ordem devem os bytes ser lidos e escritos?
 - Como são representadas as cores?
 - Como encontrar que informação no ficheiro?
 (Cores, metadados, dimensões, transparência,...)
 - Como lidar com compressão e descompressão dos dados
 - FAQ

- Graças à especificação, qualquer um pode
 - escrever um programa para abrir imagens .png
 - passar a suportar PNG num programa já existente
 - transformar uma imagem noutro formato num PNG
 - partilhar imagens PNG sem forçar ninguém a usar o mesmo software que nós

Outros formatos abertos: PDF, TXT, ODT, etc.



[™] 06-04-2011 ② 18:57

Lei das Normas abertas aprovada na Assembleia da República

Só o PSD se absteve na votação final da Lei das Normas Abertas, que decorreu hoje no Plenário da Assembleia da República. O documento prevê a garantia de interoperabilidade e a adopção de normas abertas nos sistemas informáticos do Estado.



 Aprovada na AR com votos a favor de CDS, PS, PCP, PEV e BE, abstenção de PSD

Discussão da Lei com participação de ANSOL, ESOP, APDSI,
 AEL, AMA e outros

 Establece a adopção de Normas Abertas para a informação digital na AP

Aplica-se a:

- Órgãos de Soberania
- Administração Pública Central, Institutos Públicos e Serviços do Estado
- Administração Pública Regional
- Sector Empresarial do Estado

Define Normas Abertas como "a norma técnica destinada à publicação, transmissão e armazenamento de informação em suporte digital que cumpra cumulativamente os seguintes requisitos:"

- A sua adopção decorra de um processo de decisão aberto e disponível à participação de todas as partes interessadas;
- O respectivo documento de especificações tenha sido publicado e livremente disponibilizado, sendo permitida a sua cópia, distribuição e utilização, sem restrições;
- O respectivo documento de especificações não incida sobre acções ou processos não documentados;
- Os direitos de propriedade intelectual que lhe sejam aplicáveis, incluindo patentes, tenham sido disponibilizados de forma integral, irrevogável e irreversível ao Estado Português;
- Não existam restrições à sua implementação.

O RNID – Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital

- Publicado pela primeira vez em 2012
- Define as Normas Abertas a adoptar para a aplicação da Lei das Normas Abertas
- Revisão recorrente, num período máximo de 3 anos
- Consulta Pública para revisão de 2015 terminou em Dezembro de 2015

Sítio Web	Incumprimento	Exemplo	Última avaliação	Pedido de Resolução
www.parlamento.pt	Vídeos disponibilizados em WMV	vídeo de audição	2015/08/08	2015/03/25
http://www.dgap.gov.pt	Microsoft Excel + Microsoft Word + Microsoft Powerpoint	documento Microsoft Word	2015/03/22	2015/03/25
www.dgae.min-economia.pt	Microsoft Word	página com formulários Microsoft Word	2015/03/22	2015/03/25
www.dges.mctes.pt	Microsoft Excel	página com documentos Microsoft Excel	2015/03/22	2015/03/25
http://portal.iefp.pt	Flash	site em Flash	2015/06/07	2015/06/07
www.rtp.pt	Flash, Real Media e WMV	Página sobre Flash; Página sobre RM e WMV	2015/06/07	2015/06/07
www.visitalgarve.pt	Flash	Vário conteúdo Flash	2015/06/07	2015/06/07 1
www.exercito.pt	Flash	Vário conteúdo Flash	2015/06/07	2015/06/07

Normas Abertas - Mais informação

ANSOL – https://ansol.org

 RNID na ANSOL – https://ansol.org/normasabertas/rnid (inclui links para Lei 36/2011, RNID 2012 e lista de incumprimentos)

DFD - http://documentfreedom.org/index.pt.html

Filosofia e código – duas faces da mesma moeda

```
// "license": "WTFPL"
module.exports = leftpad;
function leftpad (str, len, ch) {
   str = String(str);
   var i = -1;
   if (!ch && ch !== 0) ch = ' ';
   len = len - str.length;
   while (++i < len) {
     str = ch + str;
   }
   return str;
}</pre>
```

http://qz.com/646467/how-one-programmer-broke-the-internet-by-deleting-a-tiny-piece-of-code/

- trademark
- patentes de software
- npm takedown
- remoção de todos os módulos
- npm?
- WTFPL (vs. Apache 2.0, que protege os utilizadores de eventuais patentes de software)

QUESTÕES?

```
http://ansol.org
```

http://fsfe.org

http://fsf.org

https://github.com/marado/ANSOL-MOSS

http://listas.ansol.org/mailman/listinfo/ansol-geral